



CÂMARA DOS DEPUTADOS

PROJETO DE LEI N.º 279, DE 2024
(Do Sr. David Soares)

Regulamenta a profissão de cuidador de animal doméstico.

DESPACHO:
ÀS COMISSÕES DE
TRABALHO E
CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA (ART. 54 RICD)

APRECIÇÃO:
Proposição Sujeita à Apreciação Conclusiva pelas Comissões - Art. 24 II

PUBLICAÇÃO INICIAL
Art. 137, caput - RICD



PROJETO DE LEI N° , de 2024

(Do Deputado David Soares)

Regulamenta a profissão de cuidador de animal doméstico.

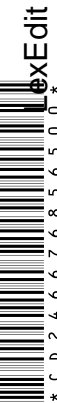
O **Congresso Nacional** decreta:

Art. 1º Esta lei institui e regulamenta a profissão de cuidador de animais domésticos.

Art. 2º Ficam estabelecidos como requisitos para o exercício da atividade de cuidador de animais domésticos:

- I - curso de cuidador de animais domésticos.
- II - espaço físico adequado para os animais.
- III - não ter condenações judiciais nas esferas criminal e cível.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.





Justificativa

Os animais de estimação devem ser cuidados com muito zelo e carinho. Os donos de pets enfrentam diversos desafios, especialmente quando se trata da interação com seus animais de estimação, seja por falta de atenção em casa ou durante viagens.

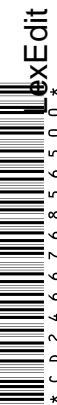
Diante dessa perspectiva, é crucial mencionar que a demanda por cuidadores de animais de estimação, conhecidos como Pet Sitters, tem aumentado significativamente. Nesse contexto, plataformas digitais surgiram para permitir que pessoas se inscrevam para hospedar animais de estimação de terceiros ou cuidar deles no domicílio do proprietário.

A dinâmica entre o cuidador e o animal nem sempre é qualificada, representando um risco para o animal. O cuidador pode não possuir conhecimentos prévios sobre os processos e desafios psicológicos e comportamentais que o animal enfrenta na ausência do dono e em um ambiente desconhecido.

Entre esses desafios psicológicos, destaca-se a ansiedade que o animal pode desenvolver na ausência do dono. A falta de treinamento do Pet Sitter pode impactar negativamente no processo de adaptação do animal. Diante disso, a regulamentação visa proteger o público, assegurando que apenas profissionais qualificados e competentes exerçam a atividade, evitando práticas inadequadas que possam causar danos.

A regulamentação estabelece padrões éticos e profissionais que os profissionais devem seguir, promovendo integridade, transparência e responsabilidade no exercício da profissão. Ao definir critérios de formação, capacitação e atualização profissional, a regulamentação eleva a qualidade dos serviços prestados, resultando em um atendimento mais eficaz e confiável.

Cabe ressaltar que a regulamentação confere credibilidade à profissão perante a sociedade, outros profissionais e instituições, contribuindo para evitar práticas inadequadas e fortalecendo a reputação da profissão. Além disso, permite a criação de órgãos reguladores e entidades de classe que fiscalizam o cumprimento das normas, monitoram a conduta dos profissionais e contribuem para a constante melhoria da profissão.





Em suma, a regulamentação da profissão de cuidador de animais de estimação ou Pet Sitters é fundamental para garantir a integridade, segurança e eficácia no exercício da atividade, beneficiando tanto os profissionais quanto o cuidado com os animais de estimação da população.

Referências:

CISLINSCHI, Letícia. **Pet Sitters levam cuidado para animais até a casa do cliente.** 2013. Disponível em: <https://veja.abril.com.br/brasil/pet-sitters-levam-cuidado-para-animais-ate-a-casa-do-cliente>. Acesso em: 19 jan. 2024.

Famyle Blog. Pet Sitter: **Conheça tudo sobre este profissional.** 2020. Disponível em: <https://blog.famyle.com/tudo-que-voce-precisa-saber-sobre-pet-sitter/>. Acesso em: 19 jan. 2024.

Sala das Sessões, em de fevereiro de 2024.

Deputado DAVID SOARES

